



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em Agronomia

EDITAL PPGA N.º. 004/2020

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ESTUDANTE ESPECIAL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA) – Nível Mestrado da Universidade Federal de Jataí vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o seu Processo Seletivo para Estudante Especial, no período de **05/10/2020 a 20/10/2020 via e-mail** da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia (**ppga.jatai@ufg.br**) recebido até 20/10/2020. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Pós graduação em Agronomia, da Universidade Federal de Jataí, pelo – e-mail: **ppga.jatai@ufg.br** ou na página do programa www.jatai.ufg.br/posagronomia. Este edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas referentes a este edital no Programa de Pós-graduação em Agronomia.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às exigências das Resoluções CEPEC n.º 1459/2017 e 1403/2016, torna público o edital de inscrição e seleção para Estudante Especial, do Curso de Mestrado Acadêmico, em Agronomia para o preenchimento de vagas para o **segundo semestre letivo do ano de 2020**.

2. DO PROGRAMA E DO PÚBLICO

Estão habilitados à inscrição e a concorrer às vagas de Estudante Especial, os portadores de títulos de graduação em Agronomia e em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, ou ainda, estudantes de graduação de outra instituição que tenham cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenham média global maior ou igual a oito (8,0) ou média relativa > 1,0. Estudantes de graduação da UFJ serão avaliados a parte deste edital em obediência e de acordo com a Resolução Conjunta - CONSUNI/CEPEC N.º 01/2017.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **05/10/2020 a 20/10/2020**.

3.2. A inscrição deverá ser **via e-mail** da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia (**ppga.jatai@ufg.br**) recebido até 20/10/2020 identificando em “Assunto” o edital e o nome do candidato. Deverão ser anexados no e-mail cópia de todos os documentos exigidos no item 3.3, em PDF.

3.3. Documentos necessários para efetivação da inscrição:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Uma (1) cópia da Carteira do Registro Geral (RG). No caso de estrangeiro, o passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- c) Uma (1) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Uma (1) cópia do Comprovante de Endereço;
- e) Uma (1) cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) devidamente reconhecido pelo MEC;
- f) Uma (1) cópia do Histórico Escolar do curso de graduação que comprove que o estudante de graduação tenha cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenha média global maior ou igual a oito (8,0) ou média relativa $> 1,0$ (caso esteja cursando graduação em outra instituição de ensino);
- g) Uma (1) cópia do Histórico Escolar do curso de graduação que comprove que o estudante de graduação média global igual ou superior a oito (8,0) ou média relativa $> 1,0$ **ou** carta de recomendação do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica e tecnológica, de extensão e cultura, iniciação à docência, educação tutorial, ou correlatos, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante **ou** carta-convite do professor responsável pela disciplina na pós-graduação, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante (caso seja aluno de graduação da UFJ, de acordo com as normas da resolução CONSUNI/CEPEC N° 01/2017);
- h) Carta de intenção expondo os motivos ou justificativa para cursar a disciplina (máximo de uma página formato A4, fonte Times New Roman 12), em versão impressa e assinada (Caso o candidato inscreva-se em mais de uma disciplina, é necessária uma carta de intenção separada para cada disciplina inscrita);
- i) Currículo Lattes atualizado, impresso no modelo Plataforma Lattes – CNPq;

3.4 As informações fornecidas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à instituição a prerrogativa de excluir do Processo Seletivo aquele que não tiver

dentro dos parâmetros exigidos por esse edital. O candidato que preencher o formulário de forma ilegível e/ou que fornecer dados inverídicos ou que estejam em desacordo com o solicitado será automaticamente desclassificado. Não anexar os documentos solicitados, resultará na não aceitação da inscrição.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas um total de **23 (vinte e três) vagas**, disponibilizadas de acordo com a respectiva disciplina. Os candidatos poderão se inscrever **em até duas disciplinas** e deverão assinalar a primeira e a segunda opção no formulário. A matrícula estará condicionada ao número de vagas. Informações sobre as disciplinas e o calendário acadêmico poderão obtidas na página do programa <https://posagronomia.jatai.ufg.br/>

4.1. Disciplina: Fisiologia vegetal

Carga horária: 64 horas – 4 créditos

Número de vagas – 05 vagas

Docentes: Antônio Paulino da Costa Netto / Diego Ismael Rocha / Hildeu Ferreira da Assunção

4.2. Disciplina: Física do Solo

Carga horária: 64 horas – 4 créditos

Número de vaga: 05 vagas

Docente: Piero Iori

4.3. Disciplina: Estatística

Carga horária: 64 horas – 4 créditos

Número de vaga: 02 vagas

Docente: Edésio Fialho dos Reis

4.4. Disciplina: Nutrição mineral de plantas

Carga horária: 64 horas – 4 créditos

Número de vagas – 03 vagas

Docentes: Simério Carlos Silva Cruz / Cláudio Hideo Martins da Costa

4.5. Disciplina: Tecnologia de produção de culturas bioenergéticas

Carga horária: 64 horas – 4 créditos

Número de vagas – 05 vagas

Docentes: Cláudio Hideo Martins da Costa / Simério Carlos Silva Cruz

4.6. Disciplina: Produção de hortaliças

Carga horária: 64 horas – 4 créditos

Número de vagas – 03 vagas

Docentes: José Hortêncio Mota / Simério Carlos Silva Cruz

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições no Processo Seletivo do PPGA ficará condicionada à entrega correta de todos os documentos listados no item 3.3. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

5.2. A divulgação da homologação preliminar e final das inscrições será realizada de acordo com o Cronograma (item 8) e divulgada na página do PPGA (<https://posagronomia.jatai.ufg.br/>)

5.3. O candidato terá 48 horas para apresentar recurso contra a homologação preliminar das inscrições (ver item 8).

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo de seleção de estudante especial do PPGA será realizado pela Comissão de Seleção do PPGA, designada pela Coordenadoria do Programa e constituída por docentes do PPGA, tendo como base os seguintes critérios:

6.1.1 **Análise do Currículo Lattes:** Os currículos serão avaliados de acordo com a pontuação contida no Formulário de Currículo (Anexo II), para todos os candidatos inscritos. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

6.1.2. **Análise de exposição de motivos ou justificativa constante na carta de intenções (por disciplina):** será atribuída uma nota de no de 0 (zero) a 10,0 (dez) considerando os seguintes critérios:

- a) A contribuição da disciplina para sua formação e o desenvolvimento de sua prática profissional;
- b) Sua ligação a grupos de pesquisas ou de estudo em temáticas relativas à disciplina;
- c) O desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento da disciplina.

6.2. A nota final será baseada na análise da exposição de motivos (eliminatório) e a classificação será determinada pela nota obtida na análise do Currículo Lattes.

6.3. Serão considerados **APROVADOS** os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 na carta de intenções. Os candidatos aprovados serão considerados **CLASSIFICADOS** até o número disponível de vagas por disciplina escolhida em função da nota do currículo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

7.1. O resultado preliminar dos candidatos selecionados deste Edital para Estudante Especial será divulgado dia **26 de outubro de 2020** e os recursos deverão ser interpostos nos dias **27 e 28 de outubro de 2020**. O resultado final dos candidatos selecionados será publicado no dia **29 de outubro de 2020** na página do programa <https://posagronomia.jatai.ufg.br/>.

7.2. Caso o candidato não seja selecionado para a vaga conforme a 1ª opção indicada na ficha de inscrição, será remanejado para as opções seguintes, também indicadas na ficha para cada uma das disciplinas em que o candidato se inscrever.

7.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas. Não haverá lista de espera.

7.4. A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Jataí. O candidato selecionado deverá ter frequência e participação nas aulas da disciplina para a qual foi aprovado.

8. CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo para Estudante Especial do Edital n° 04/2020 do PPGA		
ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição	05/10/2020 a 20/10/2020	até às 23h59min do dia 20/10/2020
Divulgação das inscrições preliminarmente homologadas	21/10/2020	até às 23h59min
Data limite para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	22 e 23/10/2020	até às 23h59min
Resultado Preliminar dos classificados	26/10/2020	até às 23h59min
Data limite para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar	27 e 28/10/2020	até às 23h59min
Resultado final dos selecionados	29/10/2020	até às 23h59min

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital.

9.2. As aulas do PPGA das disciplinas com vagas para alunos especiais terão início a partir de **03 de novembro de 2020**. O horário de cada disciplina ofertada consta no cronograma de disciplinas, disponibilizado no site do programa.

9.3. Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

9.4. O candidato deverá manter o seu endereço de e-mail atualizado, na Secretaria da Pós-graduação em Agronomia (ppga.jatai@ufg.br) enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.

9.5. Os recursos que tratam os itens 5.3. e 7.1. deverão ser protocolados via e-mail (ppga.jatai@ufg.br).

9.6. Os discentes em caráter de Estudante Especial matriculados serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGA-UFJ, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.

9.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.

9.8. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGA-UFJ.

Jataí, 28 de setembro de 2020.



Prof. Dr. Cláudio Hideo Martins da Costa
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia
Universidade Federal de Jataí

ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL

2º SEMESTRE – 2020

Informações Pessoais:

Nome: _____ Sexo: F () M ()

Endereço Completo: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Formação:

Graduação (Curso/Habilitação): _____

Instituição: _____

Início do curso: ____/____/____. Conclusão do curso: ____/____/____.

Nome da Disciplina (por ordem de prioridade):

1ª Opção: _____

Professor Responsável: _____

2ª Opção: _____

Professor Responsável: _____

3ª Opção: _____

Professor Responsável: _____

Caso haja vagas em duas das disciplinas escolhidas, você gostaria de se matricular em ambas?

Sim () Não ()

Jataí, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

1. Produção Bibliográfica		Máximo 60 pontos			
1.1. Artigos publicados em periódicos*	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
1.1.1. Completos	(X)	(Y)	= (X x Y)		
1.1.1.1. A1	10,0				
1.1.1.2. A2	8,0				
1.1.1.3. B1	6,0				
1.1.1.4. B2	5,0				
1.1.1.5. B3	4,0				
1.1.1.6. B4	3,0				
1.1.1.7. B5	2,0				
1.1.1.8. Sem Qualis	1,0				
1.1.2. Artigos Completos aceitos para publicação em periódicos*¹					
1.1.2.1. A1	5,0				
1.1.2.2. A2	4,0				
1.1.2.3. B1	3,0				
1.1.2.4. B2	2,5				
1.1.2.5. B3	2,0				
1.1.2.6. B4	1,5				
1.1.2.7. B5	1,0				
1.1.2.8. Sem Qualis	0,5				
1.1.2. Artigos Completos em tramitação em periódicos*²					
1.1.3.1. A1	2,5				
1.1.3.2. A2	2,0				
1.1.3.3. B1	1,5				
1.1.3.4. B2	1,25				
1.1.3.5. B3	1,0				
1.1.3.6. B4	0,75				
1.1.3.7. B5	0,5				
1.1.3.8. Sem Qualis	0,25				
1.2. Trabalhos em eventos					
1.2.1. Completos	3,0				
1.2.2. Expandido	2,0				
1.2.3. Resumos simples	0,5				
1.3. Livros e capítulos					
1.3.1. Livros publicados ou organizados	15,0				
1.3.2. Capítulos de livros publicados	7,5				
1.4. Textos em jornais ou revistas (magazines)					
1.4.1. Jornal de notícias	1,0				
1.4.2. Revistas (Magazines)	1,0				
2. Produção técnica					
2.1. Trabalhos técnicos (Relatórios, pareceres, laudos e similares)	1,0				
2.2. Demais tipos de produção técnica (Produção Artística, áudios-visuais e similares)	1,0				

2.3 Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos	1,0				
3. Orientações Concluídas					
3.1. Aperfeiçoamento/Especialização	2,0				
3.3. Graduação	1,0				
3.4. Iniciação científica	1,0				
3.5. Orientações de outra natureza	1,0				
4. Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa					
4.1. Participação em Grupos de Pesquisa/CNPq	1,0				
4.2. Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência)	1,0				
4.3. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	1,0				
5. Dados complementares					
5.1. Participação em bancas examinadoras	0,5				
5.2. Participação em bancas de comissões julgadoras	0,5				
5.3. Participação em eventos	0,5				
5.4 Participação em Comissão Organizadora	0,5				
5.5.. Orientações em andamento	0,5				
Total para este segmento					
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Máximo 20 pontos					
6. Formação complementar	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
6.1. Curso de Especialização (<i>Lato Sensu</i> – mais de 360 horas)	10,0				
6.2. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	3,0				
6.3. Cursos de Extensão (menos de 30 horas), Palestras, Mesa-redonda, Conferência.	0,5				
6.4. Bolsista de Iniciação Científica** – IC/PIBIC/PIVIC; PET; PROBEC/PROLICEM	6,0				
6.5. Bolsista de outra natureza (semestral)	1,0				
6.6. Monitoria (semestral)	1,0				
6.7. Estágio supervisionado (acima de 200 horas)	1,0				
Total para este segmento					
III – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO					
Máximo 20 pontos					
7. Experiência Profissional	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
7.1. Aula no ensino fundamental e médio, na área de formação (por semestre)	0,5				
7.2. Aula no ensino superior (graduação, pós-graduação - a cada 32 horas ministradas)	0,5				
7.3. Experiência Técnica/Profissional (nível superior - por ano)	0,5				
Total para este segmento					
Observações: Somente serão pontuados os itens que tiverem comprovação, em anexo ao currículo, que deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: http://lattes.cnpq.br) com base na produção do ano de 2014 em diante.					

* Qualis Ciências Agrárias;

**Por período de 1 (um) ano;

¹ No caso de artigo aceito para publicação, o mesmo deverá ser acompanhado de declaração de aceite, assinada pelo editor do periódico;

² No caso de artigo em tramitação o mesmo deverá ser acompanhado de declaração, assinada pelo editor do periódico, de que o artigo encontra-se em tramitação.